



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 462, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Cálculo Numérico Aplicada às Ciências Agrárias**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 049/2022 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011464/2022-06,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Cálculo Numérico Aplicada às Ciências Agrárias**, no período de 8 a 16 de agosto de 2022, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenador o Professor Antonio Viana da Silva Filho, cujo o objetivo geral é aplicar métodos numéricos em diversos problemas que surgem em ciências agrárias, por meio de discussão temática, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 27 de junho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE